



PORTARIA Nº. 220/2013  
DE 02/09/2013

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR  
EM 01/10/13 PÁGINA 07  
8.652

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias a Servidora **Vanderli Vitorino de Oliveira Silva**, portadora do documento de identidade RG nº. 5.354.420-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2013 a 30 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

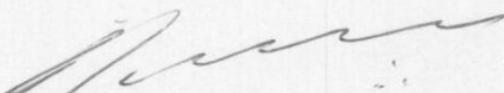
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de setembro de 2013.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal